



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

EDITAL N.º 09/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados para a seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL nº 04 de 31 de janeiro de 2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para o exercício da função a candidata abaixo relacionada, conforme classificação, a saber:

SERVENTE – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
30	11	MAGNA THOMPSON VICENTE

1. A candidata tem o prazo de (03) três dias úteis após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com as cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.

1.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

- l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- m) Certidão Negativa Criminal;
- n) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

1.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

RIO NOVO DO SUL/ES, 14 DE MAIO DE 2019.

Filipe Robson Moulim da Paschoa

FILIPES ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

Dirce Maria Debarba Volpato

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

Ninamar de Souza Ferreira Hemerly

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

EDITAL Nº 09/2019

Thiago Fiorio Longui

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal